



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 05 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XXVII - 1452

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Botucatu fará vacinação antirrábica de animais não imunizados neste sábado, 06

A Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) recebeu mais dois resultados positivos para Raiva. Os morcegos foram encontrados caídos na região do Altos do Paraíso e da Vila Antártica e não tiveram contato com pessoas ou animais.

Os morcegos insetívoros estão entre as espécies mais comuns. Em Botucatu, mais de 80% da população de morcegos resgatada se alimenta de insetos.

Como forma de prevenção, no próximo sábado, 06, a VAS irá imunizar cães e gatos que não receberam a vacina contra a Raiva em 2017. Os postos serão montados no Altos do Paraíso: Avenida Universitária, 3.200 – próximo a Academia KGB; e na Vila Ferroviária: Rua José Godoy, esquina com a Rua José Bertoti – em frente a Lanchonete Panela de Barro.

A Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal) é um posto permanente de vacinação contra a Raiva e atende na Avenida Itália, s/n - Lavapés, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h30.

“É importante mantermos a população de cães e gatos imunizados contra a Raiva, pois no caso de um contato



acidental com as espécies de morcegos encontradas na área urbana, os animais domésticos estarão protegidos. Aqueles que já tomaram a vacina durante a campanha de 2017 não precisam ser imunizados novamente, já que a vacina garante a proteção por um ano”, destaca Valdinei Campanucci, Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal.

Os morcegos estão presentes no ambiente urbano e rural e são essenciais à preservação do ecossistema, por isso não devem ser caçados ou mortos. Entre outubro e o final de fevereiro (primavera-verão), período de reprodução destas espécies, muitos morcegos jovens arriscam os primeiros voos e não conseguem encontrar o caminho

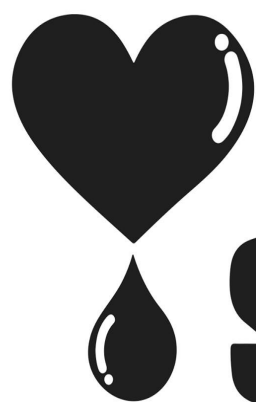
de volta ao abrigo (geralmente forros das edificações) e, por este motivo, acabam caindo.

A VAS orienta a população a não ter contato com morcegos caídos ou pousados em locais não habituais, pois eles são os principais reservatórios do vírus rábico. Morcegos não são animais agressivos, mas podem morder caso se sintam acuados e, assim, transmitir a doença.

Caso um morcego entre em casa, a pessoa deve manter a calma, apagar as luzes, abrir as portas e janelas, pois o animal encontrará a saída. Ao encontrar um morcego caído, a pessoa também deve evitar contato. O ideal é colocar um balde ou caixa de papelão sobre o morcego e ligar para a Vigilância Ambiental em Saúde que providenciará o resgate pelo telefone 3813-5055 ou 150, durante a semana e em horário comercial. Aos finais de semana e à noite, a VAS pode ser acionada por meio da Guarda Civil Municipal, pelo telefone 199.

Serviço:

Vigilância Ambiental em Saúde
Rua Major Matheus, 07, Vila dos Lavradores
Telefone: 3813-5055 ou 150.



DOE SANGUE.

SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 06/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de sistemas para a informatização da gestão legislativa, consistindo nos serviços de instalação, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, conversão de dados e atualizações, conforme anexo I que integra o edital e o presente contrato, juntamente com a proposta apresentada pela contratada. Valor Global: R\$ 38.514,36 (Trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data de assinatura: 27/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 15/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital do certame, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato. Valor Global: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Prazo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente contrato. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias da data da entrega (para os itens do LOTE 1).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 19
Data de assinatura: 22/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 14/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, (Microcomputador e Notebook), conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do Pregão e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato. Valor Global: R\$ 41.840,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da assinatura do presente contrato.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 14
Data de assinatura: 22/12/2017.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1999/17
Data de Protocolo: 27/12/2017 CEVS: 350750601-477-000182-1-0
Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: DROGARIA ZD PALMARES EIRELI-ME CNPJ/CPF: 13.280.852/0001-21
Endereço: Avenida DEZ, 142 parque resid. vinte e quatro de maio Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO DONIZETE TONELLI CPF: 03898593894 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 25866147807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25569 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921/17
Data de Protocolo: 08/12/2017 CEVS: 350750601-477-000196-1-5
Data de Validade: Razão Social: NOEMI LUANA DA SILVA CNPJ/CPF: 27.533.921/0001-76 Endereço: Rua CARLOS DE ROSA, 1657 Jardim Maria Luiza Município: BOTUCATU CEP: 18615-047 UF: SP Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1875/17
Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 350750690-211-000002-1-3
Data de Validade: 14/11/2018 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇOES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21 5, S/N ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA PAES BATISTA CPF: 34161513801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Lisiane Ribeiro Andersen.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1974/17
Data de Protocolo: 15/12/2017 CEVS: 350750601-477-000086-1-3
Data de Validade: 17/10/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de MAYANE CRISTINA DE ALMEIDA ROSSE.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2002/17
Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-561-000361-1-0
Data de Validade: Razão Social: GONG NIAORONG ME CNPJ/CPF: 07.744.210/0001-33 Endereço: RUAAMANDO DE BARROS, 965 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: GONG NIAORONG CPF: 22569735817
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003/17
Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-472-000150-1-6
Data de Validade: Razão Social: GUILHERME DOS SANTOS MILANESI ME CNPJ/CPF: 08.239.858/0001-15 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1337 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: GUILHERME DOS SANTOS MILANESI CPF: 28781421877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2004/17
Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-750-000031-1-5
Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CNPJ/CPF: 26378646805 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1217 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18606-755 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12198 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2005/17
Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-750-000041-1-1
Data de Validade: Razão Social: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA ME CNPJ/CPF: 14.579.154/0001-94 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 230 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 Resp. Técnico: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26612 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
André Godinho
MTB: 40.792

Redação: André Godinho
Guilherme Torres
Sílvia Culiche
Cinthia Souza
Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1965/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: HOMEOPHYTUS FARMÁCIALTDAME CNPJ/CPF: 61.755.211/0001-29 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 02701483883 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 02701483883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.803 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1920/17 Data de Protocolo: 08/12/2017 CEVS: 350750601-863-000387-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1998/17 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA CNPJ/CPF: 13095037880 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 494 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: VERALUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 Resp. Técnico: VERALUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41172 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1991/17 Data de Protocolo: 21/12/2017 CEVS: 350750601-863-000401-1-8 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15821524890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 612 SALA -21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1928/17 Data de Protocolo: 11/12/2017 CEVS: 350750601-869-000078-1-1 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ/CPF: 25389271882 Endereço: Rua FRANCISCO MARTINS FILHO, 283 SOUZA SANTOS Município: BOTUCATU CEP: 18601-290 UF: SP Resp. Legal: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 25389271882
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1958/17 Data de Protocolo: 17/12/2017 CEVS: 350750601-863-000598-1-1 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CNPJ/CPF: 06281388810 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1976/17 Data de Protocolo: 15/12/2017 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ALINE FRANCO BOMFIM CPF: 34552667890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.016 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Priscila Aparecida Fumis.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1949/17 Data de Protocolo: 13/12/2017 CEVS: 350750601-863-001070-1-8 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: RONALDO ROSSINI CNPJ/CPF: 01569703841 Endereço: Rua DA FELICIDADE, 550 Recanto Azul Município: BOTUCATU CEP: 18603-070 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841 Resp. Técnico: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.195 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1999/17-A Data de Protocolo: 21/12/2017 CEVS: 350750601-865-000218-1-4 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CNPJ/CPF: 28397051848 Endereço: Rua ANTÔNIO AMÉRICO COUTINHO, 135 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-270 UF: SP Resp. Legal: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CPF: 28397051848 Resp. Técnico: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CPF: 28397051848 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06114146 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1986/17 Data de Protocolo: 20/12/2017 CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Validade: 04/10/2018 Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME CNPJ/CPF: 12.225.189/0001-08 Endereço: Avenida CONDE DE SERRA NEGRA, 835 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 37881885882 Resp. Técnico: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 37881885882 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Eliana Thomazini Zambom.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1984/17 Data de Protocolo: 20/12/2017 CEVS: 350750601-863-001164-1-6 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: LUCIANA CHAVARI DE ARRUDA CNPJ/CPF: 33240938804 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 300 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CHAVARI DE ARRUDA CPF: 33240938804 Resp. Técnico: LUCIANA CHAVARI DE ARRUDA CPF: 33240938804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-94000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/17 Data de Protocolo: 13/12/2017 CEVS: 350750601-493-000024-2-9 Data de Validade: 11/12/2016 Razão Social: COOP. DE CAMINHONEIROS AUT. DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 06.011.531/0001-66 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 294 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: RUBENS SAMUEL PEREIRA CPF: 10637253809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de TATIANE FLORIANO DELGADO.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1985/17 Data de Protocolo: 20/12/2017 CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CNPJ/CPF: 03882295864 Endereço: AZALEIA, 399 SALA 72 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864 Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1997/17 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 350750601-960-000200-2-8 Data de Validade: Razão Social: SANDRA ZACHARIAS CNPJ/CPF: 02701662893 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 15 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-085 UF: SP Resp. Legal: SANDRA ZACHARIAS CPF: 02701662893
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1904/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-865-000390-1-2 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CNPJ/CPF: 36883712836 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 137 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-504 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CPF: 36883712836 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CPF: 36883712836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114472 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 42.177/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 452
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1079
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: GODOI & ZUCCARE GODOI
CNPJ: 14.849.055/0001-85
RUA: ANTONIO HERMELINDO SOARES, 80
CEP: 18.603-155 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 53,59,122 INC. XVIII DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C RDC 283 DE 26/09/2005 5.2.5 C/C DA LEI MUNICIPAL 4626 DE 05/01/2005 ART. 14 DA LEI MUNICIPAL 24 DE 29/10/98.

PROCESSO: 36.792/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 385
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1379
RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA TROIA LTDA ME
CNPJ: 26.965.986/0001-28
AV. JOÃO BATISTA CARNIETO, 914
CEP: 18.608-010 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONST. FEDERAL DO BRASIL 1988; C/C ART. 122 INC. XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º /C DA LEI MUNICIPAL 211 DE 28/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 05 de Janeiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 635/14
Contrato/Aditivo nº. 465/2017
Processo Administrativo nº 44.129/2017 - Anexado ao 37.130/2014 - Pregão nº 296/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) e reajusta o valor de acordo com a variação do IGP-M/FGV

Contrato nº. 471/2017
Processo Administrativo nº 47.694/2017 – Pregão nº 435/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE 828555/2016/MCIDADES/CAIXA.
Valor: R\$ 254.851,42 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 504 e 11504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 670/14
Contrato/Aditivo nº 474/2017
Processo Administrativo nº 44.545/2017 – Anexado ao de nº 40.453/2014 – Pregão nº 320/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DA SAÚDE.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 477/2017
Processo Administrativo nº 48.630/2017 – Pregão nº 443/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: THULIO BALDINATO GIMENEZ - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL Nº 6400055/2016 DA CETESB.
Valor: R\$ 34.285,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 704 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contrato nº. 478/2017
Processo Administrativo nº 48.077/2017 – Pregão nº 436/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, OBSTRETÍCIA, MAMAS E MAMOGRAFIA BILATERAL.
Valor: R\$ 698.997,60 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 260 – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 48.630/17 – Pregão Presencial 443/17, nomeada pela portaria nº. 1.835 para a empresa:-
THULIO BALDINATO GIMENEZ ME – ITEM 01.
Botucatu, 28 de dezembro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 48.630/17 – Pregão Presencial nº 443/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Juliane Fumes Bazzo e Daniel da Cruz Lopes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16696.
Botucatu, 28 de dezembro de 2017.
GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 48.077/2.017 – Pregão 436/2.017, nomeada pela portaria nº. 1823 para a empresa:
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE MAMA DE BOTUCATU LTDA, no item 01.
Botucatu, 29 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 48.077/2017 – Pregão 436/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

8.666/93.
Nomeio os senhores OSCAR GRAMA HOEPNER e ANDRÉ GASPARINI SPADARO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 29 de dezembro de 2.017.
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação das amostras e documentos técnicos, pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.783/2.017 – Pregão 432/2.017, nomeada pela portaria nº. 1811 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 29 de novembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 46.783/2017 – Pregão 432/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de janeiro de 2.018.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 325/2017
Processo nº. 44.897/17 – Pregão Presencial nº. 421/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BARGI STUANI & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

m	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: CPR Fios e Cabos	M	42.900	0,86	36.894,00	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
02	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: CPR Fios e Cabos	M	3.300	1,43	4.719,00	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
03	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: CPR Fios e Cabos	M	900	2,14	1.926,00	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
04	CABO DE COBRE 6MM² - ISOLAÇÃO 06/1KV. DESCRIÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE TÉRMICA 70º C, 1 VIA, BITOLA DE 6 MM². MARCA: CPR Fios e Cabos	M	3.000	2,27	6.810,00	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
05	CABO DE COBRE 95MM² - ISOLAÇÃO 06/1KV. DESCRIÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE TÉRMICA 70º C, 1 VIA, BITOLA DE 95 MM². MARCA: CPR Fios e Cabos	M	240	33,98	8.155,20	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
06	CABO DE COBRE 50MM² - ISOLAÇÃO 06/1KV. DESCRIÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE TÉRMICA 70º C, 1 VIA, BITOLA DE 50 MM². MARCA: CPR Fios e Cabos	M	60	18,12	1.087,20	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
07	CABO DE COBRE 35MM² - ISOLAÇÃO 06/1KV. DESCRIÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE TÉRMICA 70º C, 1 VIA, BITOLA DE 35 MM². MARCA: CPR Fios e Cabos	M	555	12,95	7.187,25	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
08	CABO DE COBRE 16MM² - ISOLAÇÃO 06/1KV. DESCRIÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE TÉRMICA 70º C, 1 VIA, BITOLA DE 16MM². MARCA: CPR Fios e Cabos	M	1.335	5,80	7.743,00	Bargi Stuani Cia e Comercio mat Eletricos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 74.521,65						

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.864

de 28 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel da Cruz Lopes e Juliane Fumes Bazzo, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 48.630/2017 – Pregão Presencial nº 443/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.865

de 29 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Letícia Charantola Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 329/2017; Processo Adm. nº 41.160/2017 – Pregão Presencial nº 398/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro, 162º

ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.866

de 29 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 330/2017; Processo Adm. nº 48.143/2017 – Pregão Presencial nº 437/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.867

de 29 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 331/2017; Processo Adm. nº 46.781/2017 – Pregão Presencial nº 430/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.868
de 29 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 332/2017; Processo Adm. nº 47.692/2017 – Pregão Presencial nº 434/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.869
de 29 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Oscar Grama Hoeppner e André Gasparini Spadaro, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 436/2017; Processo Adm. nº 48.077/2017 – Pregão Presencial nº 436/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

POLÍTICAS DE INCLUSÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu por meio da Assessoria de Políticas de Inclusão torna pública a lista de contemplados pelo Programa de Auxílio ao Estudante (PAE), instituído pela Lei 5.723/2015 e regulamentado pelo Decreto 11.133 de 2017.

Faz-se saber que as informações que seguem referem-se ao exercício de 2018.

Conforme deliberação da Comissão de Classificação instituída pelo Decreto 11.133/2017, foi fixado custo médio por destino do transporte, à partir da média aritmética dos valores apresentados pelos estudantes inscritos, considerando o destino e periodicidade do transporte. Fica estabelecido o valor médio por destino conforme tabela abaixo:

Destino	Valor
Avaré	R\$ 376,87
Bauru	R\$ 362,06
Aparecida de São Manuel	R\$ 275,68
São Manuel	R\$ 239,82

O PAE contemplou 245 estudantes com renda familiar de até três salários mínimos nacional, fixando um percentual de concessão de 35% a 65% do custo médio por destino, em função da renda per capta.

Seguem os valores por destino conforme tabela abaixo:

Destino	Preço Médio do destino	Percentual de Concessão	Valor Mensal	Valor semestral	Valor anual
Avaré	R\$ 376,87	65%	R\$ 244,97	R\$ 1.469,79	R\$ 2.939,59
		60%	R\$ 226,12	R\$ 1.356,73	R\$ 2.713,46
		55%	R\$ 207,28	R\$ 1.243,67	R\$ 2.487,34
		50%	R\$ 188,44	R\$ 1.130,61	R\$ 2.261,22
		45%	R\$ 169,59	R\$ 1.017,55	R\$ 2.035,10
		40%	R\$ 150,75	R\$ 904,49	R\$ 1.808,98
		35%	R\$ 131,90	R\$ 791,43	R\$ 1.582,85

Destino	Preço Médio do destino	Percentual de Concessão	Valor Mensal R\$	Valor semestral R\$	Valor anual R\$
Bauru	R\$ 361,06	65%	R\$ 234,69	R\$ 1.408,13	R\$ 2.816,27
		60%	R\$ 216,64	R\$ 1.299,82	R\$ 2.599,63
		55%	R\$ 198,58	R\$ 1.191,50	R\$ 2.383,00
		50%	R\$ 180,53	R\$ 1.083,18	R\$ 2.166,36
		45%	R\$ 162,48	R\$ 974,86	R\$ 1.949,72
		40%	R\$ 144,42	R\$ 866,54	R\$ 1.733,09
		35%	R\$ 126,37	R\$ 758,23	R\$ 1.516,45

Destino	Preço Médio do destino	Percentual de Concessão	Valor Mensal R\$	Valor semestral R\$	Valor anual R\$
São Manuel	R\$ 239,82	65%	R\$ 155,88	R\$ 935,30	R\$ 1.870,60
		60%	R\$ 143,89	R\$ 863,35	R\$ 1.726,70
		55%	R\$ 131,90	R\$ 791,41	R\$ 1.582,81
		50%	R\$ 119,91	R\$ 719,46	R\$ 1.438,92
		45%	R\$ 107,92	R\$ 647,51	R\$ 1.295,03
		40%	R\$ 95,93	R\$ 575,57	R\$ 1.151,14
		35%	R\$ 83,94	R\$ 503,62	R\$ 1.007,24

Destino	Preço Médio do destino	Percentual de Concessão	Valor Mensal R\$	Valor semestral R\$	Valor anual R\$
Aparecida de São Manuel	R\$ 275,68	65%	R\$ 179,19	R\$ 1.075,15	R\$ 2.150,30
		60%	R\$ 165,41	R\$ 992,45	R\$ 1.984,90
		55%	R\$ 151,62	R\$ 909,74	R\$ 1.819,49
		50%	R\$ 137,84	R\$ 827,04	R\$ 1.654,08
		45%	R\$ 124,06	R\$ 744,34	R\$ 1.488,67
		40%	R\$ 110,27	R\$ 661,63	R\$ 1.323,26
		35%	R\$ 96,49	R\$ 578,93	R\$ 1.157,86

O depósito será creditado em conta bancária em nome do próprio Estudante, no mês de março de 2018, ressaltando que este compreenderá os valores alusivos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. A partir do mês de abril de 2018 os depósitos serão realizados a cada mês até atingir o mês de dezembro de 2018.

Lista de Alunos contemplados pelo PAE 2018

Nome		Percentual
1	ACSA KAROLINA FRANÇA SANTOS	60%
2	ADRIANO ROBERTO TEIXEIRA	40%
3	ADRIELE FOGAÇA COSTA	50%
4	ADRIELI DE SIQUEIRA DA SILVA	50%
5	ALANA GANDER MOTA ALMEIDA	55%
6	ALEX BRUNO SARZI ROCHA	45%
7	ALICE AUGUSTA ESTEVES PINHEIRO MACHADO	60%
8	ALINE CRISTINA TEIXEIRA	65%
9	ALINE ELEN ROSA MOREIRA	65%
10	ALINE JENIFER BARRETO PEREIRA	55%
11	AMANDA BEZERRA VDA SILVA	35%
12	AMANDA CAROLINA JANUARIO	35%
13	AMANDA CRISTINA DA SILVA	65%
14	AMANDA DE CAMARGO DIONISIO	40%
15	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	50%
16	AMANDA PIRES MADDARENA	40%

17	AMANDA RODRIGUES DE MELLO	40%
18	ANA CAROLINA SILVA	45%
19	ANA CAROLINA ZANIN	35%
20	ANA CLAUDIA GONÇALVES	65%
21	ANA FLAVIA CORREIA DE OLIVEIRA	40%
22	ANA ISABEL SANCHES DE CAMARGO	50%
23	ANA MARIAH CORREA DA SILVA	50%
24	ANA PAULA GONÇALVES CERQUEIRA	40%
25	ANA PAULA TAVARES	35%
26	ANDERSON RODRIGO SILVA MELLO	35%
27	ANDRÉIA SILVA PONCE	60%
28	ANDRESA GRASIELI ANTUNES	50%
29	ANNA CAROLINE RODRIGUES	55%
30	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES	35%
31	ARTHUR CAMARA VIEIRA LIMA	40%
32	BÁRBARA ANGÉLICA DE ANDRADE MORAES	50%
33	BARBARA STEFANI MORAIS SA	40%
34	BEATRIZ AMANADA DE OLIVEIRA SILVA	35%
35	BEATRIZ FERREIRA GATTO GONÇALVES	35%
36	BEATRIZ GONÇALVES ADÃO	35%
37	BIANCA APARECIDA ANTUNES	65%
38	BIANCA APARECIDA BIASON	35%
39	BRUNA TOCCI MARTINS	50%
40	BRUNO JOSÉ GONÇALVES	55%
41	CAIQUE BRANDÃO DOS SANTOS	40%
42	CAMILA ANTONIA FERNANDES BICUDO	45%
43	CAMILA APARECIDA RAMOS	40%
44	CAMILA DA SILVA	55%
45	CARLA VANESSA DA SILVA	55%
46	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	35%
47	CAROLINA OLIVEIRA RAMOS DA COSTA	35%
48	CAROLINE CASSIMIRO GONÇALVES	35%
49	CAROLINE CORREA MATIUSSI	50%
50	CAROLINE HIZUME SANCHES	55%
51	DAIANA PONTES CONCEIÇÃO	45%
52	DAIANE GABRIELE BRAVIN	65%
53	DANIELA MOREIRA ROPKE	50%
54	DANIELA NASCIMENTO	65%
55	DANIELE JULIANE TARDIVO	55%
56	DARIO CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA	65%
57	DAYANNE DE CASSIE LEITE BORGES	65%
58	DÉBORA REGINA GARCIA FRASSETTO	50%
59	EDER PEDAIS	35%
60	EDNA REGINA DOS SANTOS	35%
61	EDNEIA PEREIRA	60%
62	EDRIS GUARDIANO SAVADKOUHI	65%
63	ELINTON JOSE DIAS	40%
64	EMERSON DE PAIVA SIQUEIRA	35%
65	EMILIO RIBEIRO BARROS	45%
66	ENDREW EMMANUEL VENANCIO DATE	40%
67	ESAÚ DE OLIVEIRA RIBEIRO	55%
68	ESTEFANI CRISTINA SILVA	40%
69	ÉVELYN GONÇALVES DE OLIVEIRA	35%
70	FABIANO OLIVEIRA SOARES LEITÃO	60%
71	FABIO GONCALVES ROCHA	45%
72	FABRICIO CESAR PIRES	35%
73	FABRICIO EMILIO DE OLIVEIRA	60%
74	FELIPE DE BARROS BERTO	40%
75	FELIPE LOPES DA SILVA	35%
76	FELIPE PAGANINI ATHANAZIO	55%
77	FELIPE SANTOS CAMILO	45%
78	FERNANDA RODRIGUES BASSO	55%
79	FILIPI DE PAULA LOPES DA COSTA	55%
80	FRANCIELE CAROLINA BARREIROS SOARES	65%
81	FRANCIELE DE ALMEIDA SILVA	60%
82	FRANCINE EDUARA PADOVAN LAPOSTA	65%
83	GABRIEL APARECIDO BULGARI	55%
84	GABRIEL FERNANDES LADEIA	60%
85	GABRIEL HENRIQUE CARTA NICOLAU RIBEIRO	65%
86	GABRIEL PACHECO WITZLER	45%
87	GABRIELA APARECIDA SILVA	40%
88	GABRIELA DE CAMPOS	60%
89	GABRIELA ROSARIO DE SOUZA	65%
90	GABRIELLE OLIVEIRA DE PAULA	50%
91	GIOVANA APARECIDA PEREIRA	65%
92	GIOVANA CAROLINA CAMARGO RODRIGUES DA SILVA	60%
93	GIOVANNA DE OLIVEIRA BENTO	50%
94	GIOVANNI PACHECO WITZLER	45%
95	GIULIA ANDRESSA CARNIATO DOS SANTOS	60%
96	GIULIA RAMOS	35%
97	GUELDER CARVALHO PIMENTEL	60%
98	GUILHERME BRENO ILDELFONSO	60%
99	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	65%
100	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA	60%
101	HEIDYENNI SILVEIRA DA SILVA	65%
102	HELEN MIZRAIM DE FREITAS SILVA	40%
103	HENRIQUE VENDRAMINI	55%
104	HEYANNI SILVEIRA DA SILVA	65%
105	ILSON RIBEIRO	55%
106	INGRID DOS SANTOS PINHEIRO	60%
107	ISABELA REDI ALBERTO	40%
108	ISABELLA DANTAS DE ALBUQUERQUE	55%
109	ISABELLA PASCUCCI MARCIANO	60%
110	ISABELLE CRISTINA DE CAMPOS LOPES	35%
111	ISABELLY LIMA DA SILVA	40%
112	ISADORA REDI ALBERTO	40%
113	JADE CAMALIONTE GONÇALVES	40%
114	JAMES DOUGLAS AMARAL	55%
115	JAMES EDUARD CAMPOS E SANT ANNA	65%
116	JEFERSON HUAN DOS SANTOS ALMEIDA	55%
117	JENNIFER DUARTE OTAVIANO	65%
118	JÉSSICA CARRARA DOS SANTOS	35%
119	JESSICA CHRISTINE DE OLIVEIRA	50%
120	JOÃO FRANCISCO BISPO	65%
121	JOAO PAULO ALVES SPADOTTO	60%
122	JOÃO VITOR MACHADO MAESTA	60%
123	JONATHAN VIEIRA DA ROCHA	60%
124	JOSÉ AUGUSTO BENJAMIN DA SILVA	65%
125	JULIA DE CAMARGO	60%
126	JULIA DE CARVALHO CORRER	40%
127	JULIA GABRIELA BRAVIN TROVAO	35%
128	JULIA MAZZINI FREGONA	50%
129	KARINA CRUZ DOS SANTOS TAVARES	45%
130	KARINA GOMES EMÍLIO	50%

131	KARLA APARECIDA DE ATAIDE RAVANELI	40%
132	KAUE DA SILVA ROSA	65%
133	KEILA REGINA DA SILVA	65%
134	KELLY CRISTINA ALVES NASCIMENTO	45%
135	LARISSA CARVALHO	50%
136	LARISSA FERNANDA AMBROSIO DE ALMEIDA	50%
137	LARISSA GOES MACIEL	35%
138	LARISSA LOFIEGO DE BARROS	50%
139	LARISSA SALLES NUNES	65%
140	LARYSSA CRISTYNI ABADE OLIVEIRA	55%
141	LAUREN PINHEIRO MACHADO PRUDENTE	65%
142	LAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	60%
143	LEONARDO CAIO AUGUSTO TEIXEIRA LEMOS	50%
144	LETÍCIA GABRIELLE CAMILLO SANTANA	55%
145	LORREYNE KATHENIN CUERVA DA SILVA	50%
146	LUANA CAROLINE CAMARA SERNI	60%
147	LUCA MATHEUS RAIMUNDO	45%
148	LUCAS BALMANT DOS SANTOS	65%
149	LUCAS GIOVANI BRAGA	50%
150	LUCAS MIGUEL ROSSETTO PASCUCCI	45%
151	LUCAS VINÍCIUS MACHADO	40%
152	LUCIANO VALDRIGHI LARA	35%
153	LUIS FERNANDO BRUNAIKOVICS LIMONGIA	40%
154	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS PINHEIRO	60%
155	MAIARA OLINDO	65%
156	MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA	65%
157	MARCELA ALVES GAMA MACEDO	50%
158	MARCELA AMANDA SEVERO	40%
159	MARCELA OLIVEIRA PESSOA	50%
160	MARCELO RODRIGUES CANDIDO FILHO	40%
161	MÁRCIA CRISTINA DO PRADO	50%
162	MARCIO RODRIGO GONZAGA	60%
163	MARCOS VINICIUS MONZANO SOUZA	35%
164	MARIA CAROLINE PRUDENTE PAES	60%
165	MARIA HELENA EVANGELISTA	40%
166	MATHEUS HENRIQUE OYAN DOMENICO	60%
167	MATHEUS PAULETTI	60%
168	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS	65%
169	MAYARA CRISTINA LOUREIRO	50%
170	MAYARA TIAGO PIRES	45%
171	MAYNARA FERNANDA CARMONE FACIOLI	35%
172	MICAELA MARIA FERREIRA DA SILVA	55%
173	MICARLA DA SILVA SANTOS	60%
174	MICHAEL SOARES MACHADO	50%
175	MICHEL ZANINELLA DE OLIVEIRA	55%
176	MICHELE CAROLINE DE OLIVEIRA	50%
177	MICHELE JACOMIN	60%
178	MICHELLE CRISTIANE QUEBEM	50%
179	MIRIAN CRISTINA DE SOUZA INACIO	60%
180	NATALIA CAMARGO CUNHA	40%
181	NATÁLIA DE PAULA MEDEIROS	45%
182	NATHÁLIA ANDRADE	60%
183	NATHALIA JACOMIN	50%
184	NATHALIA MONTANHA CARMELIN	40%
185	NAYANE PAULA FARIAS DINYRIO	35%
186	NAYARA INACIO SANTANA	40%
187	NAYARA LARISSA SLOTA DE ALMEIDA	35%
188	NAYARA LUANA FARIAS DIONYSIO	50%
189	NICOLE CAROLINE ZANARDO	45%
190	NICOLE DE LIMA PEREIRA	55%
191	PÂMELA NUNES MELINSKI	55%
192	PATRICIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	50%
193	PAULO PATRICK ROSA SAUER	65%
194	PAULO RICARDO DE PAULA	50%
195	PAULO RICARDO ROCHA PEREIRA	55%
196	PAULO VITOR PAPA	65%
197	PEDRO BELVER MARIANO	55%
198	PRISCILA DEL RIO	35%
199	PRISCILA PAIXÃO SOARES	40%
200	PRISCILA TEIXEIRA DE CAIS	55%
201	RAFAEL ALISON RODRIGUES	60%
202	RAFAEL PAES TEODORO	50%
203	RAFAELA LIMA TANCREDI	45%
204	RAFAELA MEDEIROS DA SILVA	50%
205	RAFAELA WINCKLER DE MORAES	50%
206	RAISSA CAROLINE ROCHA MOURA	55%
207	RAMON VIEIRA ALVES DA SILVA	55%
208	RAQUEL ROMA	45%
209	RAYANA CAZERTA EBURNEO	50%
210	REGINALDO PINCELI	50%
211	RENAN TRINDADE CORREA	45%
212	RENATO BRAVIN NARCISO	55%
213	RUAN GABRIEL DE CARVALHO FIDELES	50%
214	SABRINA MANOEL RAMIRES	65%
215	SANDY KEREN DIAS QUEIROZ	50%
216	SANTIAGO COSTA DOS SANTOS	40%
217	SARA SILVA SALEH ALI	60%
218	STELLA PIMENTEL	50%
219	STEPHANIE YURI ASANO	45%
220	TAINÁ LILSEY DAMASCENO	50%
221	TALIA DOMINGUES BARROS DE CAMPOS	65%
222	TALITA AGNES LEITE COUTINHO	45%
223	TATIANA DIFELIS DA SILVA MADEIRA	50%
224	TAYNA AMARAL DA SILVA	50%
225	TEREZINHA RIBEIRO	65%
226	THAILA MARCELINO RIBEIRO	45%
227	THAINÁ AMBROSIO CALMAN	35%
228	THAINÁ RAQUELLI AVES FRANCO DE ANDRADE	50%
229	THAIS ALINE MONTEIRO PEREIRA	55%
230	THAÍS MARTINS FRANCO	35%
231	THALITA NASCIMENTO PARAISO	45%
232	THÁLLISON VINÍCIUS	45%
233	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	55%
234	THIAGO APARECIDO BRUNAIKOVICS DA SILVA LIMONGIA	50%
235	VANESSA LOURENÇO SALVADOR	55%
236	VERONICA TAIS PEREIRA CAMPOS	35%
237	VICTORIA EMANUELI GARIA	40%
238	VITOR DANIEL BRAGA	50%
239	WAGNER GUILHERME PIOVESAN RINALDI	50%
240	WESLEY FELIPE SIMIONATO	35%
241	WILIAN ELITON RICARDO	65%
242	WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	55%
243	WILLIAN NUNES	35%
244	YANKHA PAMELA DA SILVA	55%
245	YASMIM BATISTA	40%

PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



PREFEITURA DE
BOTUCATU